



Câmara Municipal do Recife
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450
GABINETE DO VEREDOR JOSENILDO SINESIO

REQUERIMENTO

/2011

Venho por meio deste, requerer à Mesa, cumprida as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja reservado o Plenário da Câmara Municipal do Recife para a realização de uma Sessão Solene em Homenagem aos **10 anos de Fundação da FACIPE – Faculdade Integrada de Pernambuco**, no dia 18 de agosto de 2011, às 16h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2011.

JUSTIFICATIVA

Através das Portarias nº 826 e nº 827, do Ministério da Educação, publicadas no Diário Oficial da União/DOU, em 27 de abril de 2001, a FACIPE recebeu autorização para oferecer os Cursos de Bacharelado em Administração, Marketing e Turismo, cujos projetos foram avaliados e aprovados com Conceito Geral “B”, tendo o corpo docente sido avaliado com Conceito “A”. Em 24 de novembro de 2004, através da Portaria de nº 3.852, do Ministério da Educação, também publicada no Diário Oficial da União, a FACIPE recebeu autorização para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito. Em outubro de 2005 os cursos de Administração e Marketing passaram pelo processo de verificação in loco realizado por comissões do INEP/MEC e obtiveram Conceito Muito Bom – CMB, divulgado nacionalmente através da Portaria Ministerial de nº 993, publicada no Diário Oficial da União de 09/05/2006.

A FACIPE mantém em funcionamento cursos de graduação nas áreas de Administração, Processos Gerenciais, Gestão Financeira, Turismo, Direito, Enfermagem, Radiologia, Estética e Cosmética, Odontologia e Biomedicina, além de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu nas seguintes especialidades: Docência e Planejamento Escolar, Segurança Pública e Cosmetologia.

Essas atividades, observadas ao longo dos seus dez anos de existência, possibilitam à FACIPE um trabalho contínuo de inserção social. Isso se dá através da democratização do acesso ao ensino superior, favorecida por um Projeto Pedagógico Institucional antenado com as demandas sociais e locais e as exigências do mundo do trabalho: apresentar um corpo docente altamente qualificado, ter estrutura de atendimento ao educando composta de unidades de ensino, realizar pesquisa e extensão, oferecer laboratórios de aprendizagem, disponibilizar bibliotecas e definir preços competitivos sem que haja comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

Da aprovação deste, dê-se ciência ao Presidente PhD Eduardo Magalhães, ao Diretor Financeiro Dr. Luiz Gonzaga Pires e ao Diretor de Comunicação Dr. Fábio Clemente, sito à Rua José Osório, 124, Bairro da Madalena, Recife – Pernambuco - CEP: 50610-280 Telefone/Fax: (81) 3073-8877

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2011.

JOSENILDO SINESIO
Líder do Governo